

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 523 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 06 de Abril de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioмиro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 523 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 03 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 - SEMED (01/04/2022)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 098/2022 - SEMED (30/03/2022)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 099/2022 - SEMED (30/03/2022)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 100/2022 - SEMED (30/03/2022)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 107/2022 - SEMED (30/03/2022)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 108/2022 - SEMED (30/03/2022)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 109/2022 - SEMED (30/03/2022)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 110/2022 - SEMED (30/03/2022)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 001/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 002/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 003/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 004/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 005/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 006/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 007/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 008/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 009/2022 - SEMED (04/04/2022)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 116/2022 - SEMED (05/04/2022)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 117/2022 - SEMED (05/04/2022)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 118/2022 - SEMED (05/04/2022)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 119/2022 - SEMED (05/04/2022)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 120/2022 - SEMED (05/04/2022)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 121/2022 - SEMED (05/04/2022)

PÁG. 26 PORTARIA Nº 122/2022 - SEMED (05/04/2022)

PÁG. 27 PORTARIA Nº 123/2022 - SEMED (05/04/2022)



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A
MOVIMENTAÇÃO DOS
SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
NAS UNIDADES ESCOLARES DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
ENSINO DE ALTAMIRA/PA PARA O
EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 005 de 04/01/2021, considerando o disposto no artigo 72, §1º e 2º da Portaria de Lotação nº 003/2022, de 05 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os pedidos de transferências, remoções e mudanças de função no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Altamira e suas unidades escolares, considerando o disposto no arts. 72 e 73, da Portaria de Lotação de 2022, descrito da seguinte forma:

Art. 72 É permitida a movimentação do servidor lotado na Secretaria de Educação e nas unidades escolares.

§1º a remoção poderá ocorrer por meio de ato do Secretário Municipal de Educação, respeitado o disposto do Art. 27 da Lei Municipal 3.307/2019, e poderá ocorrer durante recesso ou férias escolares.

§2º O servidor poderá solicitar a remoção por meio requerimento específico junto a Secretaria Municipal de Educação que poderá atender ao pedido, respeitado o interesse público.

Art. 73 O servidor só poderá iniciar suas atividades na unidade escolar a que for designada, mediante apresentação de ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os casos específicos de movimentação do servidor serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, observando a legislação em vigor e ressaltando o interesse da Gestão Pública Municipal.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, a partir de 01 de abril de 2022.

Altamira, 01 de abril de 2022.


MAXINEI FERREIRA PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 005/2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando o câmara do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 098/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Assurini.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Comunidade fica a 285 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira a Comunidade Assurini, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Educacionais, nos seguintes períodos:

| Nº | Nome | Função | CPF | Setor | Período |
|----|-------------------------|-----------|----------------|-----------------|--------------------|
| 01 | Welliton Vitor de Sousa | Motorista | 682.189.742-53 | Merenda Escolar | 31/03 a 01/04/2022 |

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 57N, Bairro Espinheiro do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3535 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 099/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Assurini.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Comunidade fica a 285 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira a Comunidade Assurini, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Educacionais, nos seguintes períodos:

| Nº | Nome | Função | CPF | Setor | Período |
|----|-----------------------------------|-----------|----------------|-----------------|--------------------|
| 01 | José Odaly Alves dos Santos Filho | Motorista | 887.747.832-20 | Merenda Escolar | 31/03 a 01/04/2022 |

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 180,00** (centro e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº.005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 100/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Assurini.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a Comunidade fica a 285 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira a Comunidade Assurini, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Educacionais, nos seguintes períodos:

| Nº | Nome | Função | CPF | Setor | Período |
|----|-----------------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|
| 01 | Rubens Souza Oliveira | Agente Operacional | 036.567.232-73 | Merenda Escolar | 31/03 a 01/04/2022 |

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **RUBENS SOUZA OLIVEIRA** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 107/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a cidade de Santarém/Pa.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a cidade de Santarém/Pa fica a 556,8 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Pública Municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Santarém/Pa, onde participará do **VI Encontro de Capacitação da AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO**, com o tema: **"Novo FUNDEB e seus desafios"**:

| Nº | Nome | Função | CPF | Setor | Período |
|----|-------------------------------|-------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 01 | Paula Vargens Mendes da Costa | Coordenadora Pedagógica | 004.709.313-70 | Coord. PDDE | 06 a 08/04/2022 |

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária da servidora **PAULA VARGENS MENDES DA COSTA** o valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 108/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a cidade de Santarém/PA.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a cidade de Santarém/PA fica a 556,8 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Pública Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Santarém/PA, onde irá conduzir no transporte dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação para participarem do **VI Encontro de Capacitação da AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO**, com o tema: **"Novo FUNDEB e seus desafios"**:

| Nº | Nome | Função | CPF | Setor | Período |
|----|--------------------|-----------|----------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Marcos Sousa Costa | Motorista | 594.953.082-91 | Transporte Escolar | 06 a 08/04/2022 |

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **MARCOS SOUSA COSTA** o valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 109/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a cidade de Santarém/Pará.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a cidade de Santarém/Pará fica a 556,8 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Pública Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Santarém/Pará, onde participará do **VI Encontro de Capacitação da AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO**, com o tema: **"Novo FUNDEB e seus desafios"**:

| Nº | Nome | Função | CPF | Setor | Período |
|----|---------------------------|----------------------------------|----------------|----------|-----------------|
| 01 | Maxcinei Pacheco Ferreira | Secretário Municipal de Educação | 649.531.902-97 | Gabinete | 06 a 08/04/2022 |

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **MAXCINEI FERREIRA PACHECO** o valor total de **R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 110/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a cidade de Santarém/Pa.

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que a cidade de Santarém/Pa fica a 556,8 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Pública Municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Santarém/Pa, onde participará do **VI Encontro de Capacitação da AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL – EDUCAÇÃO**, com o tema: "Novo FUNDEB e seus desafios":

| Nº | Nome | Função | CPF | Setor | Período |
|----|----------------------------|------------------|----------------|-------|-----------------|
| 01 | Marcela dos Santos Marques | Chefe de Divisão | 756.867.752-49 | PAR | 06 a 08/04/2022 |

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária da servidora **MARCELA DOS SANTOS MARQUES** o valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


MAXINE FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 3153



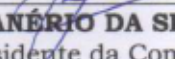
PORTARIA Nº 001/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 011 de 10 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.


ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.



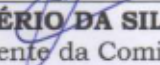
PORTARIA Nº 002/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 052 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.




PORTARIA Nº 003/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 046 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.




PORTARIA Nº 004/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 053 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.



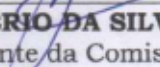
PORTARIA Nº 005/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 050 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.




PORTARIA Nº 006/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 048 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.



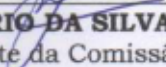
PORTARIA Nº 007/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 047 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.




PORTARIA Nº 008/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 051 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.



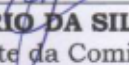
PORTARIA Nº 009/2022 - CPAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 049 de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto §1º do art. 209 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA**, Matrícula nº 150986-1, do quadro pessoal desta Secretaria de Educação, para, em substituição a servidora **ANDRESSA SENA DA SILVA**, matrícula 150413-4, desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Altamira/PA, 04 de abril de 2022.



ISMAEL ANÉRIO DA SILVA VIDAL
Presidente da Comissão

Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-170 - Altamira/PA.




PORTARIA n° 116/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal n° 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula n° 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **IRACI LIMA DOS SANTOS**, Auxiliar técnico administrativo, matrícula 30153, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria n° 049/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, n° 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.




PORTARIA nº 117/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula nº 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **JAQUELINE VICENTIM DOS ANJOS**, Professor de Educação Geral, matrícula 30311, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 051/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.



MAXCINEI FERREIRA PACHECO

Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, nº 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.




PORTARIA n° 118/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal n° 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula n° 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **FRANS NELDE PIMENTA BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 30019, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria n° 047/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.



MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, n° 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.




PORTARIA n° 119/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal n° 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula n° 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **ILCILENE DA CONCEIÇÃO FLORENCIO DA SILVA**, professor nível I, matrícula 31476, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria n° 048/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.



MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, n° 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.




PORTARIA nº 120/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula nº 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **NAJARA BARBOSA BEZERRA**, Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula 30209, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 053/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.



MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, nº 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.




PORTARIA n° 121/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal n° 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula n° 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **BENEDITA FURTADO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 30977, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria n° 046/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.



MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, n° 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.



PORTARIA nº 122/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal nº 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula nº 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor da servidora **CONSUELO APARECIDA ALVES**, Professor Nível Especial, matrícula 30977, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 011/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.



MAXINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, nº 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.




PORTARIA n° 123/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §2º do Art. 224 da Lei Municipal n° 1.767/2007

RESOLVE:

Designar a servidora, **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO**, pedagoga, sob a matrícula n° 150734-6, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor **ISAIAS DA CONCEIÇÃO JACINTO**, Auxiliar técnico Administrativo, matrícula 30155, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria n° 050/2022, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da Lei.

Altamira/PA, 05 de abril de 2022.



MAXINEI FERREIRA PACHECO

Secretário Municipal de Educação

Rua Otaviano Santos, n° 2.288, Sudam I, CEP: 68.371-288 - Altamira/PA.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br